



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 21/2020

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Autor: Poder Executivo.

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 21/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

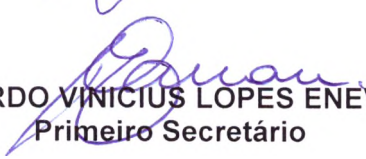
O Projeto tem por finalidade encaminhar a elaboração do orçamento para o exercício financeiro para o ano de 2021.

É competência exclusiva do Prefeito Municipal a iniciativa de lei de diretrizes orçamentárias, conforme art. 107, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo assim, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 04 de maio de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário